



**DECRETO Nº. 305/2021**

**Contrata servidor em caráter temporário.**

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar Municipal n. 036/2003;

**CONSIDERANDO**, que o(a) presente servidor(a) foi submetido ao edital de teste seletivo nº 001/2021, e o mesmo ficará contratado até que haja necessidade de seus serviços, não excedendo a data de 31/12/2021.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art.1º.** – Fica contratada em caráter temporário a servidora Sra. **DAIANE CRISTINA RODIGHERI**, RG nº 4.121.492 SSP/SC e CPF nº 055.149.549-94, para exercer o Cargo Temporário de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL ACT - 20 horas** de acordo com o Anexo Único, da Lei Complementar nº 036 de 28 de novembro de 2003 e Lei Complementar n.º 079 de 11 de dezembro de 2009, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 09 de agosto de 2021.

  
**NERCI SANTIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.